



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/2023
CPD - ELETRICIDADE, AR-CONDICIONADO E REFRIGERACAO EM GERAL LTDA

CNPJ: 03.498.870/0001-20
PROCESSO SEI Nº 01293/2023

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Presidência nº 108, de 31 de março de 2022 e o art. 1º, inciso IV, alínea "d", da Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 01293/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **5,05763%**, com efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2025**.

Parágrafo único - O reajuste objeto desta apostila refere-se à variação do IPCA no período de 03/2024 a 02/2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa de R\$ 59.491,80 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), **para R\$ 62.500,40** (sessenta e dois mil quinhentos reais e quarenta centavos), **a partir de 09 de março de 2025**, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Naturezas de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à

dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante da Cláusulas Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 16/2023.

Bruno César de Oliveira Lopes

Secretário de Administração

ANEXO A DA APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 16/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CPD - ELETRICIDADE, AR-CONDICIONADO E REFRIGERACAO EM GERAL LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 05/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 01293/2023).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 09/03/2025

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção preventiva e/ou corretiva em 284 toneladas de refrigeração	20	mês	R\$ 2.629,10	R\$ 52.582,00
2	Recarga de gás em altura (inclui andaime e gás refrigerante)	40	UN	R\$ 49,39	R\$ 1.975,60
3	Desinstalação completa de split em altura (inclui andaime)	40	UN	R\$ 54,88	R\$ 2.195,20
4	Instalação completa de split em altura (inclui andaime, tubo de cobre flexível, isolamento térmico elastomérico completo e mangueira de drenagem)	40	UN	R\$ 130,63	R\$ 5.225,20
5	Substituição de isolamento térmico (inclui andaime, espuma elastomérica e fitas)	40	UN	R\$ 13,06	R\$ 522,40
TOTAL (20 MESES)					R\$ 62.500,40



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/03/2025, às 15:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2142176** e o código CRC **81891ED6**.